



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## EDITAL

### DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária do dia 09/06/2017.

#### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

##### **Ponto 1.1 - Aprovação da Ata\_14\_2017 de 26-05-2017.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade, não tendo participado na votação o Vereador António Joaquim Fernandes, por não ter estado presente.

##### **Ponto 1.2 - Presente proposta, exarada pelo Presidente da Câmara, referente à atribuição das despesas de representação aos dirigentes intermédios de 2.º grau – chefes de divisão, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por maioria com a abstenção dos Vereadores António Joaquim Fernandes (PS) e Miguel Rodrigues (MAIS), tendo-se ausentado da discussão e votação o Vereador Manuel Adérito Figueira, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

O Vereador António Joaquim Fernandes (PS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“Tendo em conta a apresentação que o Sr. Presidente da Câmara fez sobre este ponto, sendo sensível à afirmação de que o Município de Alijó ficaria em situação excecional; e tendo nós conhecimento que até foi o líder de bancada do PSD que desencadeou a inviabilização da aprovação deste tema em Assembleia Municipal, abstenho-me.”

O Vereador Miguel Rodrigues (MAIS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“Mantenho aqui o voto de abstenção que apresentei na reunião de Câmara do passado dia 31 de março, não me opondo portanto à mesma.

Mas faço notar que esta mesma proposta que aqui é apresentada foi já presente pela Câmara à Assembleia Municipal no passado mês de Abril e que foi aí chumbada, sendo as principais vozes discordantes neste assunto provenientes da bancada do próprio PSD, incluindo o seu líder de bancada que aí votou contra esta proposta.

Parece que estamos a assistir a um braço de ferro entre o PSD no executivo camarário e o PSD na Assembleia Municipal. Convém que se entendam.

Desconheço o que se passa nos outros 308 Municípios a este propósito e não me parece que o executivo permanente tenha consultado os restantes 307 Municípios sobre esta matéria.

Mas sendo uma proposta que ainda recentemente foi chumbada na Assembleia Municipal, insistir neste assunto é até um desrespeito institucional da Câmara por este Órgão.

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738

Afixei em  
13/06/2017  
AS 5h45  
Andres



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

Uma vez que estamos em fim de mandato, deveria esta matéria ser reanalisada no próximo Executivo e a nova Assembleia que saírem do próximo ato eleitoral.”

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Após o esclarecimento do porquê de voltar a trazer esta proposta à Câmara para que seja submetida à Assembleia Municipal, penso que os factos agora mais esclarecidos são suficientes para não se dizer que é um desrespeito à Assembleia Municipal e muito menos água mole em pedra dura. Acho deselegante tratar a vida dos dirigentes de 2.º grau, que são a força motriz deste Município, de uma forma tão-pouco solidária.”

**Ponto 1.3 - Presente proposta, exarada pelo Presidente da Câmara, referente à designação do júri para os procedimentos concursais para o cargo de direção intermédia de 2.º grau – chefe de divisão, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por maioria com a abstenção dos Vereadores António Joaquim Fernandes (PS) e Miguel Rodrigues (MAIS), Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

## **2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**Ponto 2.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 05/06/2017, apresentado um total de disponibilidades de 4.984.080,43€, sendo 4.032.464,66€ de dotações orçamentais e 951.615,77€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: tomado conhecimento.

**Ponto 2.2 - Presente informação 2017/158 referente a um pedido de substituição da licença de táxi n.º 18/2003, em que é requerente António Calisto Campos Guedes, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a substituição, nos termos da informação técnica e seus anexos.

## **3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL**

**Ponto 3.1 - Presente proposta referente à consolidação de mobilidade intercategoria, do trabalhador António Manuel Moreira Taveira, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por maioria com a abstenção dos Vereadores António Joaquim Fernandes (PS), Miguel Rodrigues (MAIS) e Manuel Adérito Figueira (MAIS), a consolidação do trabalhador António Manuel Moreira Taveira na carreira de assistente operacional, categoria de encarregado operacional, nos termos da proposta apresentada.

**Ponto 3.2 - Presente informação 2017/157 referente à aprovação de minutas de contrato relativas à empreitada de Pavimentações e Arruamentos no Concelho de Alijó – Proj. 2016/1/20 – Sanfins do Douro e São Mamede de Ribatua – aprovação de trabalhos a mais e de suprimento de erros e omissões, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Alta General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

Deliberação: aprovadas, por maioria com a abstenção dos Vereadores António Joaquim Fernandes (PS) e Miguel Rodrigues (MAIS), as minutas propostas. Mais foi deliberado delegar no Vice-Presidente da Câmara competências para assinatura dos contratos.

O Vereador Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

"A minha abstenção é justificada pelo mesmo sentido de voto que tive nesta matéria na anterior reunião de Câmara."

#### **4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ESTRATÉGIA E EMPREENDEDORISMO**

**Ponto 4.1 - Presente informação 2017/152 propondo a transferência de titularidade da equipa de sapadores florestais SF 10-117. Contém proposta de protocolo entre o Município de Alijó e a Associação Florestal do Vale do Douro Norte, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a transferência de titularidade, nos termos da informação técnica. Mais foi deliberado aprovar o protocolo em anexo à presente informação.

**Ponto 4.2 - Presente informação 2017/156 referente ao pagamento de indemnizações pelos prejuízos causados pelo javali, em diversas culturas, relativos à época venatória 2016/2017, no valor de 13.913,20€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, nos termos da informação técnica.

#### **5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Ponto 5.1 - Presente informação 2017/43 propondo a dispensa de pagamento das taxas de inumação, referentes a Eduardo Guilherme Pires, conforme previsto no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Alijó, no valor de 100€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, nos termos da informação técnica.

**Ponto 5.2 - Presente informação 2017/62 propondo apoio a habitação degradada, em que é requerente Manuel João Martins Varela, residente em Santa Eugénia, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, nos termos da informação técnica e seus anexos, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.

#### **6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**Ponto 6.1 - Presente informação 2017/9 referente a uma operação de destaque de terreno, em que é requerente Júlio Teixeira Bilhoto, sito na freguesia de Pegarinhos, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, nos termos da informação técnica e seus anexos.



Deslumbrante Património Natural

## 7. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

**Ponto 7.1 - Presente informação 2017/21 propondo a atribuição de subsídio de apoio à A.R.D.C. Romaria Nossa Senhora da Piedade, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a atribuição do subsídio no valor de 10.000,00€, nos termos da informação técnica.

O Vereador Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:


“Em reunião de Câmara questionei o Sr. Chefe de Divisão Financeira, o qual nos assegurou que a concessão deste apoio respeita as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

É preciso também não esquecer as outras Associações que realizam atividades relevantes para este concelho.”

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 9 de junho de 2017

O Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães